

Colatina/ES, 08 de dezembro de 2021.

OF. GAPRE 1124/2021

Exmº. Sr.
Jolimar Barbosa da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes nas **Indicações nº. 2246/2021 e 2248/2021**, de autoria dos Vereadores **Wanderson Rodrigues e Marlúcio Pedro do Nascimento (Processo Administrativo: 025780/2021)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal



DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 953/2021, fls. 02, que trata da indicação Nº. 2246/2021, Nº. 2248/2021, fls. 04, dos vereadores Wagner Rodrigues e Marlúcio Pedro do Nascimento, informo que:

1) No que tange as Indicações Nº 2246/2021, fls. 02, e Nº. 2248/2021, fls. 04, no qual solicitam um estudo sobre a implantação de um redutor de velocidade, serão feitas as visitas técnicas para analisar a possibilidade de construção dos redutores de velocidade, considerando a Resolução Nº. 600 de 24 de maio de 2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal em vias públicas de Colatina/ES.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



DALTON ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública de Colatina-ES

